REGULAMENTO DE USO DAS QUADRAS DE TÊNIS

Cordialidade, respeito e bom senso serão os princípios para a prática de tênis.

1 – As quadras de tênis poderão ser utilizadas pelos associados/praticantes da modalidade de segunda a sexta-feira das 6h às 22h e aos sábados, domingos e feriados das 8h às 18h.

2 – Para o uso das quadras de tênis será obedecida à ordem de chegada e posicionamento da carteirinha na chapeira.

3 – O atleta que não se encontrar no local, na sua vez de jogar perderá a vez e passará a ultimo na sequência da chapeira.

4 – Haverá opção de uso para “bate bola” pelo tempo de 30 minutos ou jogo de um set com 05 minutos para aquecimento, independentemente do número de praticantes que entrarem na quadra (máximo 4 praticantes).

5 – Os atletas poderão negociar a ordem das carteirinhas em comum acordo caso queiram proporcionar um jogo, mais equilibrado.

6 – Quando houver até 11 carteirinhas, a preferência será o jogo de simples, salvo acordo entre os atletas para jogar em duplas.

7 – Quando houver 12 ou mais carteirinhas será adotado jogo em duplas, salvo acordo unânime entre os atletas.

8 – Caso o atleta não queira jogar dupla, deverá passar a sua vez para os próximos 04 atletas e assim sucessivamente até haver a possibilidade de jogo de simples.

9 – Os menores de 16 anos (inclusive) respeitarão os horários de segunda a sexta até às 18h, sábados, domingos e feriados após as 13h.

10 – No caso de necessidade de luz artificial para uso de apenas uma das quadras, a iluminação da outra quadra deverá permanecer desligada.

11 – É verdade a utilização das quadras para a prática de atividades diferentes do tênis. Também é vedada a entrada sem material apropriado para a prática de tênis, como calçado, raquete e bola.

12 – Aqueles que estão aguardando a vez para jogar e também aqueles que assistem ou transitam pelo corredor deverão permanecer em silêncio evitando bater bola e abordar/interromper os praticantes durante o jogo.

13 – Deverão permanecer na quadra somente os associados que estiverem jogando. Os demais deverão ficar na arquibancada.

14 – Quaisquer atleta poderá comunicar ao Departamento de Esportes a respeito de anormalidades identificadas nas quadras, como defeito no piso, na rede, no alambrado, no placar e na iluminação, etc.

15 – É vedada a utilização das quadras por pessoas não associadas.

16 – O associado que infringir este regulamento poderá sofrer sanções previstas no estatuto do clube.

17 – Para os associados tenistas que ainda não possuem um razoável domínio das técnicas da modalidade, é recomendado fazer aulas para facilitar o entrosamento com os demais tenistas.

18 – As quadras ficarão indisponíveis para os associados na forma deste regulamento por ocasião de campeonatos e eventos promovidos pelo clube.

19 – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos assessores do tênis em conjunto com a Diretoria do clube.

19.10.2022